



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.305, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1284
Data: 19 / 09 / 2024

“ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 7.103, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE TRATA DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade inclusão de eventos instituídos pelas Leis nº 2.047/2024 (Dia do Atleta Paralímpico) e nº 2.048/2024 (Semana de Incentivo ao Esporte Paralímpico), de autoria do Poder Legislativo, no Anexo Único do Decreto nº 7.103, de 15 de dezembro de 2023, que trata do Calendário Oficial de Eventos do Município de Cajamar, para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 7.103, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cajamar para o exercício de 2024, acrescentando os eventos do “Dia do Atleta Paralímpico” e o da “Semana de Incentivo ao Esporte Paralímpico”, instituídos pelas Leis nº 2.047/2024 e nº 2.048/2024, da seguinte forma:

ANEXO ÚNICO		
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR		
PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO - 2024		
EVENTO	PERÍODO	LOCAL DO EVENTO
Semana de Incentivo ao Esporte Paralímpico	setembro	Distritos Sede, de Jordanésia e do Polvilho
Dia do Atleta Paralímpico	22 de setembro	Distritos Sede, de Jordanésia e do Polvilho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 19 de setembro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo